

PARECER No 289/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 359/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre a criação de "Pólos Olímpicos Municipais" nos Centros Desportivos Municipais - CDMs e Centros Educacionais e Esportivos - CEEs, com o objetivo de formar atletas, capacitados à competição olímpica.

Os Pólos Olímpicos de que trata o projeto deverão ser implantados a partir da infraestrutura existente nos CDMs e CEEs, ampliada e adequada às finalidades da propositura. Em tais locais serão ministrados cursos de atletismo, nas suas diversas modalidades, artes marciais, ginástica olímpica, arremesso de dardo, futebol, vôlei, basquete e demais atividades esportivas para as quais as instalações físicas e o corpo técnico estiverem aptos ao seu desenvolvimento.

O Poder Público Municipal poderá divulgar marcas e produtos esportivos nas instalações dos Pólos, em retribuição à colaboração financeira, material ou instrumental para sua implementação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à matéria em exame, tendo em vista que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/2003

Salim Curiati - Presidente

José Laurindo - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Odilon Guedes